

#### **CONCURSO VESTIBULAR DIGITAL 2022.2**

#### Edital n.º 008/2022

O Centro Universitário Vale do Salgado, com base na Publicação DOU em 31/10/2019. Seção: 1 Página:50 Portaria Nº 1.879 de 29 de outubro de 2019. Publicada no Diário Oficial da União - nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) ambas do Ministério da Educação – MEC. Seção I do dia 12 de julho de 2022, nas disposições da legislação em vigor torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo On-line 2022.2, destinadas ao preenchimento vagas, nos cursos superiores conforme especificação, para a admissão no segundo semestre letivo de 2022, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado, licenciatura, dentro de limite de vagas para cada curso, fixado no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Vale do Salgado participa do programa universidade para todos - PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

## 1. Das Inscrições:

1.1 As inscrições terão início no dia 13 de Julho de 2022, e termino às 12hs do dia 21 de julho de 2022, e serão realizadas pelo site *www.univs.edu.br*;

## 2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1. Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

#### 3. Da Prova

- 3.1. A prova ocorrerá no dia 21 de julho de 2022, de 18:30 ás 20:30horas.
- 3.2 A prova constará questões de múltipla escolha que será disponibilizado no formato on-line, e o candidato terá o tempo de 2hora (duas horas) para sua realização, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.
- 3.3 Tendo finalizado a inscrição do processo, o candidato receberá por e-mail, whatsappe e SMS o link para acesso à prova de redação. Estando este disponível em data e horário, mencionado conforme item 3.1.
- 3.4 As regras da prova serão repassados ao candidato quando o mesmo decidir iniciar a prova, na ficha de inscrição do Vestibular Online.
- 3.5 O processo Seletivo será realizado em uma única etapa, compreendendo:
  - a) Prova objetiva de 45 questões valendo **1500 pontos**, **conforme tabela**;
  - b) cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D; E) de múltipla escolha sendo apenas uma correta de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

			Questões	Saúde	Humanas	Saúde	Humanas
				Peso	Peso	Pontos	Pontos
Bloco 1	Linguagem e Códigos	Português	10	25	25	250	250
		Inglês/Espanhol	3	10	10	30	30
Bloco 2	Matemática e suas tecnologias	Matemática	8	20	25	160	200
Bloco 3	Ciências	Química	4	25	20	100	80



	da	Física	4	25	20	100	80
	Natureza e suas tecnologias	Biologia	8	25	20	200	160
	Ciências	Historia	4	20	25	80	100
Bloco 4	Humanas e	Geografia	4	20	25	80	100
B10C0 4	suas tecnologias	Redação	1			500	500
Total			45	-	-	1500	1500

#### 4. Dos Recursos:

- **4.1** Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.
- **4.**2. Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.
- **4.**3. Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.
- 4.4. Das decisões tomadas no julgamento, não caberá recursos adicionais.

## 5. Da Classificação:

- **5.1**. Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:
  - a) Zerar um bloco das provas;
  - b) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas;

#### 6. Do Critério de Desempate:

**6.1**. Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua e códigos para o Curso de **Direito**, de Matemática para os Cursos de **Administração**, **Ciências Contábeis**, na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para os Cursos de **Psicologia**, na prova de Ciências da Natureza para os Cursos de **Enfermagem**, **Fisioterapia e Educação Física e Medicina Veterinária**. Continuando o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologia para o curso de **Direito** e Linguagem e Códigos para os demais cursos.

#### 7. RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48hs após a realização da prova, via e-mail e contato telefônico.

### 8. MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula dos classificados será em até 48 hs após resultado de forma online.
- 8.2 Para efetivação da matricula, o candidato classificado deverá anexar a documentação na ficha de inscrição do processo.
- 1 Carteira de Identidade:
- 1 Certidão de Nascimento ou Casamento;



- 3 Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- 4 Título de Eleitor, para maior de 18 anos;
- 5 Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino;
- 6 CPF:
- 7 1 foto 3x4 recente:
- 8 Comprovante de Residência.
- 9 1º parcela da Semestralidade devidamente quitada (cópia);
- 10 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
- 8.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.
- 8.4 A Semestralidade poderá sofrer redução em apenas duas hipóteses.
  - a) O Reitor do Centro Universitário Vale do Salgado concederá Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela).
  - b) Para pagamento da semestralidade integral e á vista que poderá ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro.

Até o dia 12/09/2022, o aluno deverá apresentar (no Núcleo de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG – CPF – CERTIFICADO E HISTORICO DO ENSINO MÉDIO – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Rua Monsenhor Frota, nº 609, CEP: 63430-000, ICÓ –CE – Bairro Centro, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS.

### 9. Observações Finais:

- 9.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 9.2. O Centro Universitário Vale do Salgado, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 9.3. Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Universidade.
- 9.4. As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matriculas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;
- 9.5. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo esta definição sob a responsabilidade da Universidade de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 9.6. Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.
- 9.7. O concurso Vestibular On-line será realizado sob a responsabilidade da CCV Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Vale do Salgado.



# Prof. Jaime Romero de Souza Reitor

Icó – CE, 13 de Julho de 2022.

# ANEXO I DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS.

Curso	ATO REGULATÓRIO	Turno	Vagas
Administração/	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 270 de 03/04/2017,		
Bacharelado	DOU 04/04/2017.	Noturno	20
Ciências Contábeis /	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 270 de 03/04/2017,		
Bacharelado	DOU 04/04/2017.	Noturno	20
	Reconhecimento Portaria Nº 71 de	Noturno	20
Enfermagem/	29/01/ 2015. Publicada 30/01/2015.		
Bacharelado	Processo e - MEC Nº 201816198.	Matutino	20
Psicologia/	Reconhecimento Portaria Nº 34 de	Noturno	20
Bacharelado	17/01/2018. Publicada 18/01/2018.	Matutino	20
Fisioterapia/	Reconhecimento Portaria Nº 217 de	Noturno	20
Bacharelado	13/05/2019. Publicada 14/05/2019.	Matutino	20
Educação Física Licenciatura/	Reconhecimento Portaria Nº 824 de 22/11/2018. Publicada 26/11/2018.		
Licenciatura		Matutino	20
	Autorização Portaria Nº 226 de	Noturno	20
Direito	29/03/2018. Publicada 02/04/2018	Matutino	20
	Resolução Nº 001/2020	Noturno	20
Medicina Veterinária		Matutino	20



## ANEXO II TABELA DE VALORES FINANCEIROS

# VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Nome do Curso	Turno	Valor Semestral	Valor mensalidade	Valor Mensalidade com Pontualidade	
Administração	Noturno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52	
Ciências Contábeis	Noturno e Diurno	R\$ 5.323,53	R\$ 887,25	R\$ 798,52	
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 7.118,92	R\$ 1.186,48	R\$ 1.067,83	
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 9.760,31	R\$ 1.626,71	R\$ 1.464,04	
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 10.665,92	R\$ 1.777,65	R\$ 1.599,88	
Educação Física	Diurno	R\$ 6.367,84	R\$ 1.061,30	R\$ 955,17	
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 9.754,91	R\$ 1.625,81	R\$ 1.463,23	
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 13.930,00	R\$ 2.321,66	R\$ 2.089,49	

